

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0218/2024 - GP

**Portaria nº 0218/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 15 de abril de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Municípios 100 a 240km de distância) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO**, matrícula nº **3362**; Função de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem à Natal/RN, no dia 23 de abril de 2024 para Participar do Encontro presencial sobre a metodologia do 2º Fórum do Selo Unicef que acontecerá na UNI-RN, Rua Prefeita Eliane Barros Cabral, 2000 – Tirol – Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**9329BE7A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>